



Edital

N.º 151

Condicionamento do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 22 de julho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido a obra de reparação de fachada, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da rua Dr. Miguel Bombarda, compreendido entre o largo do Trabalhador Rural e a rua Bento Gonçalves, de dia 22 de julho a dia 12 de agosto, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 22 de julho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo